

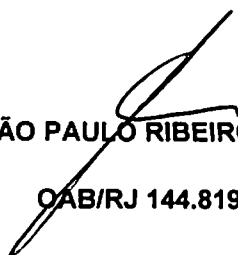
SUBSTABELECIMENTO

PEDRO HENRIQUE BANDEIRA SOUSA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 155.834, **JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 144.819 e **JOSELAINÉ MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ 140.552 substabelecem, com reserva de iguais poderes, na pessoa do advogado **RAFAELA BARBOSA** inscrito na OAB/PE, sob o nº 25393, com escritório à **RUA QUARENTA E OITO, nº 138, ESPINHEIRO, PE, CEP: 52.020-060**, os poderes que lhe foram conferidos por **ITAÚ SEGUROS S/A** e **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A**, nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe move **MARIA APARECIDA DIAS BARBOSA**, em curso perante o 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OLINDA/PE nos autos do processo n.º 22620080044893.

Rio de Janeiro, 04 de junho de 2010.

PEDRO HENRIQUE BANDEIRA SOUSA

OAB/RJ 155.834


JOÃO PAULO RIBEIRO MARTINS

OAB/RJ 144.819

JOSELAINÉ MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO

OAB/RJ 140.552